

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº.147

FOLHA

01

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Imarui, 30 de Agosto de 1976.

Imóvel: Um terreno rural, situado em Laranjal, distrito de Rio / D'Una, município de Imarui, medindo (165ms) cento e sessenta e cinco metros de frente, por (1.700ms) mil setecentos metros de fundos, Ou sejam uma área de (285.450ms²) duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados, com as seguintes confrontações: fazendo frente com terras de Edmundo Dantes-Liberato, fundos com o Rio Chicão, extrema ao Sul com herdeiros de Antonio Manoel Martinho, ou com quem de direito, ao Norte com Cid Bernardino Machado. OBS. INCRA. nº. 808016027:049.

PROPRIETÁRIOS: José Schalter e sua mulher Maria de Lourdes Rabelo Schalter, brasileiros, maiores, ele Engenheiro Agrônomo e ela doméstica, residentes e domiciliados, em Florianópolis. CPF. Nº. 003.474.269.

REGISTRO ANTERIOR: L. 3-B, Fls. 180, Sob. nº. 2.555 neste Cartório Oficial: *Luizina Nelo Bittencourt*
R.1/147, em 30 de Agosto de 1976.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: José Schalter e sua mulher, acima qualificados

ADQUIRENTES: Alberto Osório de Oliveira Moraes, e Walmir Jacob Benvenutti, brasileiros, maiores casados, engenheiros Agrônomos, residentes e domiciliados em Florianópolis. CPF. nº. 1º. 004.592-249., 2º. 003.738.859.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório desta cidade do Tabelião Walmor Antonio Corrêa, em data de 09 de Agosto de 1976.

VALOR: CR\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Registrado por: *Tronides Rodrigues Martins*
Av. nº. 01, em 22 de Setembro de 1976.

O imóvel acima descrito está hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, em 1ª Graú, conforme inscrição no L.3, Fls.-01, Sob. nº. 72, em 22/09/76.

Averbado por: *Tronides Rodrigues Martins*
Av. nº. 02, em 22 de Outubro de 1976.

O imóvel acima descrito está hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, conforme inscrição No L.03, Fls. 01, Sob. nº. 84, e em 3ª Graú, também ao BESS, conforme inscrição no L.03, Fls. 01, Sob. nº. 83, em 22 de Outubro de 1976.

Averbado por: *Tronides Rodrigues Martins*
R.2/147, em 04 de Fevereiro de 1977.

continua.

Imarui, 04 de Fevereiro de 1977.

TÍTULO: Compra e Venda.**TRANSMITENTES:** Walmir Jacob Benvenutti, e sua mulher Renata-Imhof Benvenutti, brasileiros, maiores ele Engenheiro Agrônomo e ela professora, residentes e domiciliados em Curitiba Estado de Paraná à rua Presidente Rodrigo Otávio nº.1.835.CPF.Nº.///003.738.859/20.**ADQUIRENTES:** Alberto Osório da Oliveira Moraes, Glaucia Moraes, brasileiros, maiores, ele Engenheiro Agrônomo e ela doméstica, residentes e domiciliados em Florianópolis à Rua Desembargador Pedro Silva Nº.102, Apto.10, .CPF.Nº.004.592.249. Carteira de Identidade nº.193.222-SC.**ADQUIRIU:** a área de 142.725ms2.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra, lavrada no Cartório desta cidade do Tabelaio Walmor Antonio Corrêa, em data de 1º de Fevereiro de 1977.**VALOR:** CR\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros).**Registrado por:** *Tronizdes Rodrigues Martins*
Av.nº.03, em 04 de Fevereiro de 1977.

O imóvel acima descrito foi transferido somente ao nome do // Sr. ALBERTO O. DE OLIVEIRA MORAES, e sua mulher Glaucia Moraes, ficando esclarecido que o aludido imóvel permanecerá incólume e inalterado e gravado por hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, até manifestação por escrito em contrário emergente desta instituição bancária. Conforme CERUR/ASSEJ-76/-0865, enviado pelo Banco acima citado, em data de 29/12/76, ficando arquivado neste Cartório. Imarui, 04/02/77.

Averbado por: *Tronizdes Rodrigues Martins***Av.nº.04** em 21 de Setembro de 1977.

O imóvel no verso descrito está hipotecado ao banco do Estado de Santa Catarina S/A, ^{em 4º grau} conforme inscrição no L.3, Fls.01, Sob./Nº.164, em 21/09/77.

Averbado por *Tronizdes Rodrigues Martins*
Av.Nº.05 em 1º/11/78.

O imóvel acima descrito está hipotecado ao BE3C, em 5º grau, conforme inscrição no L.03, Fls.01, Sob.nº.265, em 1º/11/78.

Averbado por *Tronizdes Rodrigues Martins***R.03/147**, em 25 de Setembro de 1979.**TÍTULO:** Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito

CONTINUA NAS FLS.02.

.....**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

MATRÍCULA

147

FOLHA

02:

Marui, 25 de Setembro de 1979

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

de Crédito Rotativo em Conta Corrente em Recursos Criundos da Resolução nº.388, do Banco Central do Brasil, lavrada no Cartório/Luz, 2º Ofício de Notas da Tabela Hercília Luz em data de 21 de Setembro de 1979.

ÔNUS: Hipoteca de 6º Grau.

DEVEDORA AGROTÉCNICA PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de Direitos privados, com sede e foro na cidade cidade de Florianópolis SC, à Rua Felipe Schmidt nº.27.CJ, 21. inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda Sob. nº.82.//728 171.0001-04, neste ato representados por seu Diretor Presidente HERCULES ARCE, brasileiros, casado, engenheiro Agrônomo, domiciliado e residente na Camarca de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul-CPF.Nº.004.468.319/72, representado por seu procurador Sr. Alberto Osório de Oliveira Moraes, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado e residente em Florianópolis SC.CPF.Nº.004.459.249/34

CREADOR: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, pessoa jurídica de Direitos privados, com sede e foro na cidade de Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina, à Praça XV de Novembro nº.01, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Sob. nº.83.876.003/001-10, neste ato por seus procuradores Srs. Maurílio Santos e Almir Saturnino de Brito, bancários, residentes e domiciliados em Florianópolis SC. Inscritos no CPF. Sob. nºs.006.646.269/04 e 112.908.879/72, respectivamente Gerente e Sub-Gerente, da Agência de Florianópolis, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas da cidade de Florianópolis, em 21.09.79. doravante denominado simplesmente BESC

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Sr. Alberto Osório de Oliveira Moraes e sua mulher Sra. Glaucia Moraes, brasileiros, maiores, ele engenheiro e ela do lar, residentes e domiciliado em Florianópolis SC.CPF.Nº.004.459.249-34.

VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

JUROS: Sobre os saldos devedores, a CREDITADA pagará ao BESC, juros de 15,6% ao ano calculados nos semestres civís e no vencimento do Contrato. Olhe Cédula Cláusula SEGUNDA da Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito, Rotativo, em Conta Corrente, que fica arquivado neste Cartório.

LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO: O prazo do presente contrato é de (365), tresentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo contudo ser prorrogado a critério exclusivo do BESC.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nas Fls.01, da Matric. 147/R.02.

Registrado por: *Ernandes Rodrigues Martins*

AV Nº. 6, em 20 de dezembro de 1979.

O imóvel acima descrito está hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina, em 6º, conforme inscrição no L.3, fls.1, sob Nº. 331, em 20.12.79.

Averbado por: *Ernandes Rodrigues Martins*

H.4/147, em 02 de Abril de 1980.

TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Empréstimo com Garantia Real e Pessoal, lavrada no Cartório Luz-2º Ofício de Notas da Tabela Hercília Luz, em data de 28 de Março de 1980.

ÔNUS: Hipoteca de 7º grau.

DEVEDOR MUTUÁRIO: Alberto Osório de Oliveira Moraes, e sua mulher Gláucia Moraes, brasileiros, maiores, ele engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Coqueiros-Florianópolis SC, à Rua São Cristóvão nº.97. Portadores do CPF. Nº.004.459.249/34.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, BESC, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina, à Praça XI de Novembro nº.01, inscrito no CGC/M/F, Sob. nº.83.876.003/0001-10 representado neste ato por seu Diretor Rudi Afonso Bauer, e por seu Gerente de Operação de Repasse Carlos Alberto Zago, ambos brasileiros, casados, o primeiro banqueiro e o segundo Bancário, residentes e domiciliados em Florianópolis SC, inscritos no CPF/MF. Sob. nº.1º 003.708.439/91, e. O 2º 005.790.099/23., respectivamente, doravante denominados simplesmente BESC.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Hercules Arce e sua mulher Doris Arce, brasileiros, casados ele engenheiro e ela do lar, residentes e domiciliados em Campo Grande MS, à Rua Antonio Maria Coelho, inscritos no CPF. Nº.004.468.319/72.

VALOR: CR\$. O Besc concede ao MUTUÁRIO, mediante as condições contidas no presente contrato, um crédito no valor de CR\$.// 800.000,00 (OITOCENTOS MIL, CRUZEIROS).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FOLHA

Imarui, 02 de Abril de 1980.

147

03.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

JUROS Sobre o total do Crédito e Mutuário incidirá a taxa de Juros de 12% (doze por cento ao ano.). Olhe Escritura Pública de Contrato de Empréstimo com Garantia Real e Pessoal, que fica arquivada neste Cartório.

LOCAL E FORMA DO PAGAMENTO: O prazo do presente contrato é de (179) cento e setenta e nove dias, contados a partir desta data podendo contudo ser prorrogada a critério exclusivo do BESC.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito Sob. nº. 148/R.1, Fls. 01, L. 02.

Registrado por: *Fronilda Rodrigues Martins*

Av. nº. 08, em 14.10.80.

Conforme Escritura Pública de Aditamento e Re-Ratificação, lavrada no Cartório Intz 2º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, em 03.10.80., compareceram partes entre si justa e contratadas, a saber: de Um lado o BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, já qualificado, e de outro lado AGROTÉCNICA PLANEJAMENTO LTDA, também já qualificada, ajustam de comum acordo e na melhor forma de direito, promover o aditamento à Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo em Conta Corrente etc..., com as seguintes cláusulas e condições: Fica renovado por mais (365) dias a partir desta data o prazo do contrato ora editado, ficando seu valor elevado para CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Olhe as demais cláusulas e condições contidas na referida Escritura, que fica arquivada neste Cartório.

Averbado por: *Fronilda Rodrigues Martins*

AV. Nº. 09, em 16.10.80.

O Imóvel acima descrito está hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, em 8º grau, conforme inscrição no L. 03, Fls. 01.v, Sob. nº. 372, em 16.10.80.

Averbado por: *Fronilda Rodrigues Martins*

Av. nº. 10., em 22.10.80.

Fica liberada a hipoteca de 4º grau, inscrita no L. 03. Fls. 01./ Sob. nº. 164, em 21.09.77. Conforme Declaração enviada pelo Banco do Estado de Santa Catarina, datado de 21.10.80., que fica arquivado junto a esta.

Averbado por: *Fronilda Rodrigues Martins*

AV. nº. 11, em 22.12.80.

O imóvel acima está hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, em 7º grau, conforme inscrição no L. 03, Fls. 01. Sob.

147

03v.

nº.381, em 11.12.80.

Averbado por:

Francis Rodrigues Martins

v.nº.12, Em 30.12.80.

Certifico conforme Escritura Pública de Aditamento e re-ratificação, datada de 25.11.80, lavrada pelo 2º Ofício de Notas de Florianópolis, da Tabelião Hercília Luz, no L.158, Fls.149. Fica renovado por mais (179)cento e setenta e nove dias, a partir desta data o prazo do contrato ora aditado e re-ratificado, ficando seu valor elevado para CR\$.1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).., pagando o mutuário daqui por diante juros de (12%) doze por cento ao ano, acrescidos da comissão de Crédito de (31,20%), cobrados ao final de cada semestre civil ou na liquidação da conta, e inscrição sobre o saldo devedor. O imposto Sobre Operação de Crédito, Câmbio, e Seguro, será cobrado de acordo com a legislação vigente. Em Substituição a nota promissória ora aditada e re-ratificada, constante da cláusula 9a. Item "I", o Mutuário dá ao BESC, uma nota promissória no valor de CR\$.2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil, cruzeiros).., avalizado por Hercules Arce, e sua mulher, id. qualificados. Todas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente notificado pelo presente termo permanecerão integras, e inalteradas para todos os fins e direitos, jurídicos e legais sem qualquer novação.

Averbado por: *Francis Rodrigues Martins*

AV13/147, em 23 de Setembro de 1981.

Conforme Escritura Pública de Aditamento e Re-Ratificação, lavrada no Cartório Luz-2º Ofício de Notas da Tabelião Hercília Luz, em 03 de Setembro de 1981. Em sua Cláusula Primeira, Fica / renovado por mais (179)cento e setenta e nove dias, a partir / desta data o prazo do Contrato Ora Aditado e Re-Ratificado, / permanecendo o mesmo valor de CR\$. (1.500.000,00) um milhão e / quinhentos mil cruzeiros.) continuando a pagar o mutuário, juros de 12% ao ano, acrescidos de comissão de Crédito de 60% ao ano. porem cobrados mensalmente e ou na liquidação de conta e incidirão sobre o saldo devedor. Todas as demais Cláusulas e Condições do contrato ora Aditado e Re-Ratificado, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo permanecem, íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais sem // qualquer novação. Imarui, 23 de Setembro de 1981.

Averbado por: *Francis Rodrigues Martins*

Av.nº.14/147, em 30.10.81.

O imóvel acima está Hipotecado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, em 6º Grau, inscrito no L.03, Fls.01.Nº.428, em 10.10.81.

Averbado por: *Francis Rodrigues Martins*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

147

FOLHA

04.

Imarui, 01 de Fevereiro de 1983.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/147, em 01 de Fevereiro de 1983.

TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo em Conta Corrente, com garantia Real e Pessoal, lavrada no Cartório Luz-2º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis SC, da Tabeliã Hercília Luz, em data de 23 de Dezembro de 1982.

ÔNUS: Hipoteca de 8º grau.

CREADOR: O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., BESC-representado por seus Diretores já qualificados.

DEVEDOR: Alberto Osório de Oliveira Moraes, e sua mulher dona Glaucia Moraes- já também qualificados.

INTERVENIENTES: HIPOTECANTES: Hercules Arce e sua mulher dona Dorit Arce- brasileiros, maiores, residentes em Campo // Grande. Estado de Mato Grosso do Sul. Inscritos no CPF. nº. 004.468.319/72.

VALOR: Cr\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES, E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

JUROS: Sobre o total de Crédito ora aberto vencerão juros de (12% ao ano).., doze por cento ao ano. Olhe Claúsulas: 5a, 6a, deste Contrato.., que fica arquivada em Cartório.

LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na sede do CREDOR, ou em local por este indicado, da seguinte // forma. O prazo do presente Contrato é de (179) cento e setenta e nove dias, a partir desta data, podendo contudo ser // prorrogado a exclusivo critério do BESC.

OBJETO DA GARANTIA: Um imóvel descrito nas Fls. 01. desta // Matrícula 99/R.1.145/R;1., 147/R.1., 148/R.1, e ainda Uma Nota Promissória emitida pelo CREDITADO, avalizada por Hercules / Arce no valor de Cr\$ 8.700.000,00 (Oito milhões e setenta mil cruzeiros).

As demais Claúsulas e Condições deste Contrato que não foram

foram notificadas pelo Presente termo permanecem inalteradas, se qualquer novação.

Registrado por: *Frederico Rodrigues Martins*
AV.nº.15, em 11 de Setembro de 1984.

O imóvel descrito nas Fls.01 desta Matricula, bem como benfeitorias se nele existir, estão penhorados ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., conforme Mandado de Penhora, expedido nos Autos de Carta Precatória nº.102/84 da 3ª Vara Cível de Florianópolis SC., extraída dos Autos de Processo nº.336/84, expedido pelo Dr. Jaime Luiz Vicari, Juiz de Direito da Comarca de Imaruí SC., em 10 de Setembro de 1984.

Averbado por: *LM*

Extintas todas as Hipotecas descritas nas Fls.01.v.02.v.3v. desta Matric. Conforme quitação do CREDOR em 27 de Junho de 1.985 e em 24.02.1986. *LM*

Está liberada a Hipoteca digo a Penhora acima, conforme Certidão, expedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis SC. em 27.06.1985. *LM*

AV.nº 16, em 14-01-87.

O imóvel descrito nas Fls.01 desta Matricula, está Hipotecado ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., em 1º Grau, conforme inscrição no L.03. Fls.01. Sob nº 1.134. *LM*

Averbado por:

Está liberada a Hipoteca, conforme liberação enviada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, apresentada pelo Credor, em data, de 18-01-1.988. *LM*

AV.nº 17, em 22-01-88.

O imóvel descrito nas Fls.01 desta Matricula está Hipotecado ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, em 1º Grau, conforme inscrição no L.03. Fls.01. Sob nº 1.230, em 22-01-88.

Averbado por: *LM*

Está liberada a Hipoteca acima descrita conforme liberação enviada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, apresentada pelo credor, em data de 19-07-89. *LM*

Continua nas Fls.05-

Cartório de Registro de Imóveis de

Imarui-SC, 21 de Junho de 1990.

Matricula

147

Ficha

05

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Continuação das Fls.04. AV.nº 19, em 21-06-90.

O imóvel descrito nas Fls.01. Desta Matricula está Hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A. em 1º Grau, conforme inscrição de Cédula nº 1.413, em 21-06-90: *AM*

AV.nº 20, em 21-06-90.

O imóvel descrito nas Fls.01. desta Matric. está Hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, em 2º Grau, conforme inscrição de nº.... 1.414. Fls.01. L.3, em 21-06-90. *AM*

AV.nº 21, em 22-05-94.

O imóvel descrito nas Fls.01, desta Matric, está Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A, em 3º Grau, conforme inscrição Sob 1.630. Fls.01. L.3, em 12-05-94. *AM*

AV,n)22, em 23-01-95.

O imóvel descrito nas Fls.01, desta Matric. está Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A, em 4º Grau, conforme Escr.Pub.de Abert.de Crédito em Conta Corren.com Garantia Hipotecária, registrada no L.02. Fls.01. Sob nº 4.968/R.01, em 23-01-95.

Averbado por: *AM*

Av.23/147, em 14/01.98.

O imóvel descrito nas Fls.01, desta matrícula está penhorado/ A Justiça do Trabalho-conforme Mandado de Penhora, extraída do processo nº.C.P.049/96, expedido pela Dra.Adriana Paula D.Teixeira, -Juiza do Trabalho., datado de 23.10.97., arquivado neste Cartório.

Averbado por: *AM*

Av.nº.24/147, em 22 de agosto de 2000.

Foi arrendado parte do imóvel descrito nas Fls.01, desta Matrícula, ao Sr.CLAUDIR BERRI, conforme Contrato de Arrendamento para exploração Agroindustrial de imóvel rural, registrado Sob.nº.2.000.L.03.Fl.s.01., em 22.08.2000., devidamente arquivado neste Cartório.

Averbado por: *AM*

Av.nº.25/147, em 18 de Junho de 2001.

O imóvel descrito nas Fls.01. desta Matrícula 147./Está PENHORADO, a partir desta data, conforme Mandado de Averbação de Penhora, extraído dos Autos nº.029.94.000004-9, da Ação de Execução, por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exequente o Banco Bradesco S/A., expedido pela Dra.Margani de Mel

continua...

Margani de Mello Juíza de Direito, em 12 de Junho de 2001

Averbado por:

Av. nº. nº. 26/147, em 18 de Junho de 2001.

O imóvel descrito nas Fls. 01. desta Matrícula-147- Está Penhora do a partir desta data, conforme Mandado de Averbação de Penhora, extraído dos Autos nº. 029.94.000008-1, da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exequente Banco Bradesco S/A., expedido pela Dra. MARGANI DE MELLO, Juíza de Direito, em 12 de Junho de 2001.

AVERBADO POR:

AV. 27/147, em 05 de Setembro de 2001. Certifico, que parte, 20ha DO imóvel descrito nas Fls. 01/ desta Matrícula, foi dado em Dação de Pagamento., ao Sr. Marcos Fernando de Oliveira Moraes - estando o mesmo conciente de que foi feito um arrendamento - destinado ao Cultivo de arroz, e também dos processo de partilha de bens, com a meeira Claucio Pereira da Conceição. Conforem Contrato de Dação de Pagamento, devidamente assinado e datado, registrado Sob. nº. 2065, L. 03. Fls. 01., em 05.09.01., // arquivado neste Cartório.

Averbado por:

Av. 28/147, em 02 de Janeiro de 2002:

Conforme Declaração particular, devidamente datada e assinada pelo Sr. MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES, em 07 de Dezembro de 2001, arquivada neste Cartório. Torna-se sem efeito a Averbação acima de nº. 27, em função de não ter o mesmo aceito os contratos relativos a dação em pagamento, citada acima

Averbado por:

Av. 29/147, em 12 de Julho de 2006.

Parte do imóvel descrito nas Fls. 01 desta Matrícula, 147, foi arrendado ao Sr. RONALDO RIBEIRO, qualificado no Contrato de Arrendamento Rural (Exploração de Rizicultura, devidamente datado e assinado em 11.07.06, Registrado Sob. nº. 2.381, L. 03, Fls. 01, v. arquivado neste Cartório.

Averbado por:

AV. 30/147, em 28 de Maio de 2009. PROCEDE-SE, esta averbação para constar que o imóvel descrito nas Fls. 01. fica Penhorado / Conforme Carta Precatória nº. 274.2006, extraída do Processo de Execução Fiscal nº. 8200180922/8000135434, expedido pelo Dr. Eduardo Didonet Teixeira-Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais Circunscrição Judiciária de Florianópolis. SC:

Averbado por:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Imaruí, 25.03.2010.

MATRÍCULA

147.

FICHA

06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.32/147, em 25 de Março de 2010.

Parte do imóvel descrito nas Fls.01.desta Matrícula, fica /// Arrendado ao Sr. João David Garguin, conforme Contrato de Arrendamento para Exploração Agrícola, registrado no L.03.Fl.s.01.// Sob.nº.2.640, arquivado neste Cartório.

Averbado por: *[Assinatura]*

AV33 - 147 - Prenotado sob nº 15.637, em 25/10/2010.

Procede-se esta Averbação para constar que este imóvel fica **PENHORADO** ao **Tribunal Reginal do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina**. Conforme processo nº RT 00375-2009-032-12-00-5 - Autuação: 05/02/2009;

Exeqüente: Elza Rubens de Souza; **Executado:** **GLÁUCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada, na Estrada Geral de Laranjal, Imaruí/SC. Hectare avaliado em R\$ 12.000,00, conforme avaliação de Oficial de Justiça e Avaliador, Gabriel Garbelotti Filho.

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Juiza do Trabalho Julietta Elizabeth Correia Malfussi - 2ª Vara do Trabalho do São José - SC.

Averbação feita pela Oficial, **IRONILDES RODRIGUES MARTINS**.

R34 - 147 - Prenotado sob nº 17.396, em 07/06/2013.

TÍTULO: Carta de Arrematação.

TRANSMITENTE: **ALBERTO OSÓRIO DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito(a) no CPF nº 004.459.249-34, brasileiro, Engenheiro Agrônomo., casado(a) com **GLAUCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, residentes e domiciliados na Estrada Geral de Laranjal, Município de Imaruí/SC.

ADQUIRENTE: **EDITH CARDEAL CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF nº 162.178.109-72, portador(a) do RG nº 4/C 725.869, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Werner, nº 22, Centro Brusque/SC.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraído dos Autos nº 029.94.000004-9. Julgado em 26 de junho de 2001, expedido pela Dr. Lilian Telles de Sá Vieira em 22 de setembro de 2009. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Cadastrado no Incra sob o nº 808016027.049. Foi apresentado à este Ofício de Registro de Imóveis: CCIR, código do imóvel rural 950.068.109.673-1, data da geração do CCIR 11/06/2013, área total em hectares 265,2000, nº de módulos fiscais 18,7155, fração mínima de parcelamento 2,000 hectares, em nome de Alberto Osório de Oliveira Moraes. **EMITIDA A DOI.** Recolhido FRJ no valor de R\$ 171,00, nosso número 50020.0910.5099. (ITBI no valor de R\$

MATRÍCULA

147

FICHA

06v

660,00).

PREÇO: 57.000,00

Emol: R\$ 463,62

Registrado pela Oficial Ironildes Rodrigues Martins

AV35 - 147 - Prenotado sob nº 17.481, em 16/07/2013.

Procede-se esta averbação, para constar do CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA (ARRENDAMENTO AGRÍCOLA), emitida em 01 de março de 2013 entre as partes ARRENDANTE: **GLÁUCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada, na Estrada Geral de Iaranjal, Imaruí/SC e de outro lado como ARRENDATÁRIO: **MARCELO NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 609.080.339-15, portador(a) do RG nº 5R 1736047, agricultor, nascido em 26/11/1968, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELIANA RIBEIRO INOCENTE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 784.801.329-49, portador(a) do RG nº 23828854 SSP/SC, do lar, nascida em 26/09/1970, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Dr. João Rinsa, 340, apto. 340, Centro, Imbituba/SC. - Contrato Registrado no Cartório de Titulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Imaruí/SC, com Protocolo 4716, Registrado sob nº 3.870, nas Folhas 259, do Livro B-14, da Oficial Designada Laide Florentino Eghert, em 15 de Julho de 2013. Dou fé. Imaruí, 16/07/2013

Emol: R\$ 75,30

Averbado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins

AV36 - 147 - Prenotado sob nº 17.482, em 16/07/2013.

Procede-se esta averbação, para constar do CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA (ARRENDAMENTO AGRÍCOLA), emitida em 22 de fevereiro de 2013 entre as partes ARRENDANTE: **ALBERTO OSÁRIO DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito(a) no CPF nº 004.459.249-34, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, 187 - apto 301, Florianópolis/SC e de outro lado como ARRENDATÁRIO: **MARCELO NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 609.080.339-15, portador(a) do RG nº 5R 1736047, agricultor, nascido em 26/11/1968, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELIANA RIBEIRO INOCENTE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 784.801.329-49, portador(a) do RG nº 23828854 SSP/SC, do lar, nascida em 26/09/1970, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Dr. João Rinsa, 340, apto. 340, Centro, Imbituba/SC. Contrato Registrado no Cartório de Titulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Imaruí/SC,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ / SC

Imaruí, SC 16 de Julho de 2013

Matrícula nº 147

Folha(s) nº 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com Protocolo 4719, Registrado sob nº 3.873, nas Folhas 266, do Livro B-14, da Oficial Designada Laide Florentino Eghert, em 16 de Julho de 2013. Dou fé.

Imaruí, 16/07/2013

Emol: R\$ 75,30

Averbado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins

AV37 - 147 - Prenotado sob nº 18.197, em 22/05/2014.

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 263/14, datado de 04 de Abril de 2014, por determinação do M.M.A. Juíza do Trabalho Ana Letícia Moreira Rick - Vara do Trabalho da Comarca de Palhoça/SC, procedo o presente registro para ficar o **CANCELAMENTO** do R34/147 objeto desta matrícula, eis que a arrematação foi considerada nula em razão de fraude. -

Autora: Elza Rubens de Souza. - Ré: Gláucia Pereira da Conceição. Dou fé.

Averbado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins.

R38 - 147 - Prenotado sob nº 18.197, em 22/05/2014.

Data: 04/06/2014 Prot.: 18.197, datado de 22/05/2014

Carta de Alienação, expedida pelo M.M. Juiz da Vara do Trabalho de Imbituba/SC, Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, extraída do Processo CP 0000618-06.2010.5.12.0043 da Vara do Trabalho de Imbituba/SC - Processo 00375-2009-032-12-00-5 da 2ª Vara de São José. - EXEQUENTE:

Elza Rubens de Souza. - EXECUTADA: Gláucia Pereira da Conceição. - foi o imóvel objeto da presente matrícula arrematado pelo valor de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), em favor de: **LAUDIR FIGUEIREDO**

DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 935.835.409-72, residente e domiciliado na Rua João Manoel Rosa, nº 50, Bairro Aririú, Palhoça/SC,

casado(a) com **MARIA ANGELITA DA SILVA HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 904.693.219-20, livre de qualquer ônus ou embargo.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 4.760,00.6

Emol: R\$ 1.089,30 + R\$ 1,35 DMV96932-HODE.

Registrado pelo Oficial Substituto Djalma Henrique Martins

Av.- 45 - 147 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: Nos termos do Requerimento datado de 12 de setembro de 2016, do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, arquivados neste Ofício, e em conformidade com o Enunciando 26 do Colégio Registral Imobiliário do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui

- continua no verso -

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR sob nº SC-4207205-779D.A3C3.798D.4032.AB4C.CFF6.CD52.674A.

Protocolo nº 21.300 Livro 1 em 12 de setembro de 2016. Emolumentos: R\$92,20.

Selo de fiscalização: ELT82805-SILB-R\$1,70. Imaruí, SC, 10 de outubro de 2016.

Graciel Silva de Souza
Substituta

Av.46 - 147 - CANCELAMENTO DE ARREMATACÃO: Nos termos do Despacho com força de Ofício, emitido em 31 de janeiro de 2019 pela Excelentíssima Sra. Dra. Ana Letícia Moreira Rick, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho da Palhoça, assinado digitalmente, recebido via Malote Digital em 22/02/2019, às 13:55:10, código de rastreabilidade 512201913631202, procede-se a esta averbação para **cancelar a carta de alienação registrada junto ao R.38-147** da presente matrícula de nº 147, em razão de nulidade declarada nos autos da ação nº 0002304-43.2014.5.12.0059, onde figura como Reclamante Elsa Rubens de Souza e Reclamado Glaucia Pereira da Conceição.

Protocolo nº 22.603 do Livro 1 em 22 de fevereiro de 2019.

Emolumentos: R\$109,05. Selo de fiscalização: FKD09762-RI1B-R\$1,95.

Imaruí-SC, 27 de fevereiro de 2019.

Heleia J. Mendes

HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

Av.47 - 147 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Despacho, emitido em 06 de agosto de 2024 pela Excelentíssima Dra. Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho da Palhoça, assinado digitalmente, recebido via Malote Digital em 07/08/2024, às 15:13:17, código de rastreabilidade 512202423960142, expedido nos autos n. 0002304-43.2014.5.12.0059, tudo arquivado neste ofício, procede-se a esta averbação para **cancelar a Penhora registrada junto ao Av.33-147.**

Protocolo nº 25.873 do Livro 1 em 07 de Agosto de 2024.

Emolumentos: R\$113,24. FRJ:25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:5,66. Selo de fiscalização: HEX68417-24YT

Imaruí-SC, 13 de agosto de 2024.

dr. Brasi
() MARCELA SQUIZATTO ALANO - Oficial Titular
(x) EDNA BRASIL - Substituta Legal

Av.48- 147 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do Despacho,

- continua na folha nº 8 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 147

Folha nº 08

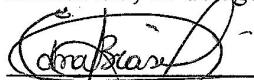
CNM: 105395.2.0000147-96

emitido em 06 de agosto de 2024 pela Excelentíssima Dra. Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho da Palhoça, assinado digitalmente, recebido via Malote Digital em 07/08/2024, às 15:13:17, código de rastreabilidade 512202423960142, expedido nos autos n. 0002304-43.2014.5.12.0059, tudo arquivado neste ofício, procede-se a esta averbação para **cancelar as informações constantes no AV.37/147**, tendo em conta a anulação da arrematação e de decisão judicial nos autos.

Protocolo nº 25.873 em 07/08/2024.

Emolumentos: R\$113,24. FRJ:25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:5,66. Selo de fiscalização: HEX68418-QOT9

Imaruí-SC, 13 de agosto de 2024.



() MARCELA SQUIZATTO ALANO - Oficial Titular

(X) EDNA BRASIL - Substituta Legal

R.49 - 147 - Penhora:

CREDORA: ELSA RUBENS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 942.179.719-15.

DEVEDOR: espólio de GLÁUCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o n. 932.599.799-15, representada pela inventariante CAROLINA MORAES, inscrita no CPF sob o n. 004.148.989-66.

VALOR DA CAUSA: R\$ 261.101,70, atualizado em 28/09/2021.

OBJETO DA PENHORA: 25% do imóvel objeto desta matrícula, relativamente ao quinhão hereditário pertencente a GLÁUCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO em razão do falecimento de EDITH CARDEAL DA CONCEIÇÃO.

DADOS DO TÍTULO JUDICIAL: Certidão de Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Palhoça/SC, no bojo da Execução Trabalhista n. 0037500-50.2009.5.12.0059, subscrito por ordem da MM. Juíza do Trabalho Mariana Antunes da Cruz Laus (Protocolo de Penhora Online n. PH000541779), arquivados neste Ofício.

Protocolo nº 26.084 do livro 1 em 05/11/2024.

HHH30580-Z29F

Imaruí, 14 de novembro de 2024



Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular